

DECRETO Nº 29.805, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara Luto Oficial no Município de Colatina, por três dias, em decorrência do falecimento do Sr. Argemiro Balarini

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas de cerimonial público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1982, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito de Colatina/ES e empresário, Sr. Argemiro Balarini,

Argemiro Balarini foi uma importante figura pública reconhecida no Espírito Santo, especialmente por sua atuação como empresário, líder político e gestor público. Ele ocupou cargos relevantes, como o de ex-vice-prefeito da cidade de **Colatina**, onde deixou um legado de importantes realizações e melhorias para o município.

Conhecido por seu compromisso com a população e sua habilidade administrativa, Balarini se destacou pela dedicação ao desenvolvimento local e pela gestão responsável, o que lhe rendeu respeito e admiração dos colatinenses. Ele também teve atuação em outras esferas públicas e políticas, sempre com foco no progresso de sua região e no bem-estar dos cidadãos.

Argemiro Balarini deixa uma lacuna na história política e social do Espírito Santo. Sua memória permanece viva entre amigos, familiares e a população de Colatina, que reconhece suas contribuições significativas.

Assim, **CONSIDERANDO** sua importante atuação no cenário Político do Estado Espírito Santo e de Colatina, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica declarado "**LUTO OFICIAL**" no âmbito do território do Município de Colatina, por 03 (três) dias, contados da data deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vice-prefeito de Colatina, **Sr. Argemiro Balarini**.

JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:
49378244734

Assinado de forma
digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734
Dados: 2024.11.19
12:48:22 -03'00'

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493782
44734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.19 12:48:38 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244
734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.19 12:48:31 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.